



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2023

(Contratualização do SUS)

Convênio de Assistência à Saúde, firmado entre o Município de Guariba e a Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Guariba, no dia 28/12/2023, mediante novo processo de inexigibilidade de licitação, para o exercício de 2024, visando à continuidade da execução de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais aos usuários do SUS, nos termos do art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199 e § 1º, da Constituição Federal.

Pelo presente instrumento, de um lado o município de Guariba, através da Secretaria Municipal da Saúde, com sede na Rua Nello Petrini, nº 1.650, Jardim Boa Vista, representada neste ato pela Secretária Municipal da Saúde, Sra. Maria Janete Valério, CPF: 982.393.258-15 e denominada terminada como Secretária, e de outro lado, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, com sede nesta Cidade, na Rua Nello Petrini, nº 1.740, Jardim Boa Vista, neste ato representado por seu Provedor: Luciano José Nanzer, CPF: 167.070.948-58 e denominada como Conveniada, ambos já qualificados nos autos do processo principal do Convênio nº 01/2023, assinado em **28 de dezembro de 2023**, para prestação de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais executados de forma contínua, inicialmente, com o prazo de vigência anual, no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**, para o novo exercício de 2024, resolvem, de comum acordo, celebrar o 17º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2023, observadas as disposições pertinentes das Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90, bem como do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/93, à luz do artigo 199, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com a autorização dada pela Lei Municipal nº 1.410/96, através das cláusulas e condições, a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

1.1. O presente aditamento ao Convênio nº 01/2023, objetiva os repasses de recursos financeiros do Ministério de Saúde, liberados pelo sistema fundo a fundo, referente à complementação da remuneração, a título de **“assistência financeira complementar”**, a fim de que a SANTA CASA conveniada possa efetuar os pagamentos do piso salarial dos seus profissionais de enfermagem, referente às parcelas, respectivamente, do mês de Dezembro de 2024, para efeito de cumprimento do disposto na **Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022**, observada a **Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022**, assim como a decisão do Plenário do **STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023**.

1.2. Farão jus à **“assistência financeira complementar”**, de que trata a presente lei, os profissionais de enfermagem da entidade beneficente contratualizada ou conveniada, nos termos do **§ 1º do art. 199 da Constituição Federal**, por atender, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em vista a consecução de finalidade de interesse da saúde pública e recíproco, em regime de cooperação mútua, que envolve a transferência de recursos financeiros à Entidade Conveniada, ora PROPONENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DOS VALORES DAS PARCELAS

2.1. Após a criação e abertura de crédito adicional especial na lei orçamentária anual do exercício financeiro de 2024, através do art. 2º, da **Lei municipal nº 3.680, de 31 de janeiro de 2024**, para efeito de empenho prévio, serão liberados, na presente data, em favor da **SANTA CASA** conveniada, os valores dos recursos financeiros correspondentes à parcela do mês de Dezembro de 2024, no valor de **R\$ 60.857,43** (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, e quarenta e três centavos), conforme **Portaria GM/MS nº. 6.272 de 26/12/2024**, para que possa efetuar o pagamento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.

2



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

2.2. Será liberado o total de **R\$ 60.857,43** (sessenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, e quarenta e três centavos), referente à parcela do mês de dezembro de 2024, conforme respectivos **Anexos: I - Relatório de Pagamento Descritivo por Profissional; e, II - Resumo por categoria profissional**, descrito abaixo:

ANEXO I - RELATÓRIO DE PAGAMENTO DESCRITIVO POR PROFISSIONAL (VALORES A RECEBER – PARCELA DEZ/2024) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 6.272 DE 26/12/2024)			
CARGO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	VALOR - PARCELA DEZ/24
Aux. de enfermagem	00272757870	GILMAR REGINALDO	116,92
Aux. de enfermagem	15621943805	NAIR PEREIRA DE MELO MATOSO	116,92
Enfermeiro	31360001883	ALEX APARECIDO GALDINO	99,47
Enfermeiro	19540303800	CLAUDIA PIRES DE LIMA MORAES	99,47
Enfermeiro	32460105878	EDINEIA SOARES DE SOUSA	99,47
Enfermeiro	42367228876	FRANCIELE SAVAROLI	99,47
Enfermeiro	43923812850	GABRIEL SONIEVSKI	99,47
Enfermeiro	33125393825	GABRIELA DE ALMEIDA BENTO DE CASTRO	99,47
Enfermeiro	32291885863	GREICE AP. REGASSI FALANCHI SOARES	99,47
Enfermeiro	47577605824	JEFERSON AMORIM MESSIAS	99,47
Enfermeiro	35306412866	JONATAS RAFAEL DA SILVA	110,53
Enfermeiro	46470981844	KATHIELY THAIS OMENA TEIXEIRA	99,47
Enfermeiro	17876754830	KELIS CRISTINA AMANCIO DE OLIVEIRA	99,47
Enfermeiro	35930607877	LARESSA DE MATTOS SILVA OKUBO	99,47
Enfermeiro	22157015876	MARINA DE ALUCENA PAULA SILVA	99,47
Enfermeiro	12420276884	ROSANA APARECIDA CAMARGO DIAS	99,47
Enfermeiro	36954605808	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	99,47
Enfermeiro	31364662841	VANESSA RATEIRO CRISTINO	99,47
Enfermeiro	12242425641	WILIAN DOUGLAS TEIXEIRA COSTA	99,47
Téc. de enfermagem	10685345670	ADRIANA MARIA DE JESUS MARTINS	723,39
Téc. de enfermagem	26669050801	ALESSANDRA REGINA JERONYMO MACHADO	723,39
Téc. de enfermagem	22453511858	ALEX APARECIDO TEODORO	723,39
Téc. de enfermagem	26824517801	ANA CAROLINA FARIA	723,39
Téc. de enfermagem	17410191848	ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	723,39
Téc. de enfermagem	30218717806	ANA MARIA FERREIRA CARDOSO	723,39
Téc. de enfermagem	28530851803	ANA PAULA DE MATTOS	723,39
Téc. de enfermagem	34151277889	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	46141966837	ANDREZA DOS SANTOS FRANCA	723,39
Téc. de enfermagem	27184051807	ANGELA DE FATIMA FREITAS	723,39
Téc. de enfermagem	08922982861	ANGELA MARIA DA COSTA SILVA	723,39



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CARGO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	VALOR - PARCELA DEZ/24
Téc. de enfermagem	21762205874	ANGELA SPINASSI	723,39
Téc. de enfermagem	49189579860	BEATRIZ DA SILVA MARTINS	723,39
Téc. de enfermagem	30447573802	CAMILA MATOS DE PAULA	723,39
Téc. de enfermagem	40843868805	CRISTIANE DA CRUZ AMORIM SILVA	723,39
Téc. de enfermagem	31467606812	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA BARROSO	723,39
Téc. de enfermagem	30708006884	DAIANA APARECIDA NONCHARCHI DE FARIAS SOUZA	723,39
Téc. de enfermagem	36007136809	DAIANA MARIA SOARES COUTINHO DE SOUZA	723,39
Téc. de enfermagem	16406325818	EDNA RODRIGUES CORREA	723,39
Téc. de enfermagem	29608202825	ELIANE DA SILVA RODRIGUES	723,39
Téc. de enfermagem	22490460854	ELIETE APARECIDA FERREIRA COSTA	723,39
Téc. de enfermagem	21804895873	ELISANGELA VAZ DE SOUZA	723,39
Téc. de enfermagem	22910779882	FABELINE AUGUSTO DOS SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	33728229865	FLAVIA NOVAIS DE OLIVEIRA	723,39
Téc. de enfermagem	39961112822	FLAVIA SILVA ARAUJO	723,39
Téc. de enfermagem	29966842810	FRANCISLENE DOS SANTOS ALVES SALES	723,39
Téc. de enfermagem	45407369818	GEOVANA MACHADO ALCIDES	723,39
Téc. de enfermagem	38907740836	GISELE FELIX DE ARAUJO	723,39
Téc. de enfermagem	36121522895	GUILHERME HENRIQUE ENEDINO	723,39
Téc. de enfermagem	19139731820	ISABEL CRISTINA DE JESUS CARDOZO	723,39
Téc. de enfermagem	22537986814	JANDIRA APARECIDA MOREIRA GALVAO	723,39
Téc. de enfermagem	46452558862	JANE TORRES SOUSA	723,39
Téc. de enfermagem	41767379803	JANIELE SILVA SOUSA	723,39
Téc. de enfermagem	44276558824	JESSICA GONCALVES DE MATOS	723,39
Téc. de enfermagem	41807590801	JESSICA PERES FERREIRA	723,39
Téc. de enfermagem	22308050888	JOSIANE ALMEIDA DIAS DA SILVA	723,39
Téc. de enfermagem	11703498895	JOSIAS GOMES BERNARDO	723,39
Téc. de enfermagem	39257757811	JULIA NATANA VIANA PIRES RODRIGUES	723,39
Téc. de enfermagem	44526829870	JULIANA APARECIDA ALMEIDA DE SOUZA	723,39
Téc. de enfermagem	22433375843	JULIANA APARECIDA DE CAMPOS	723,39
Téc. de enfermagem	30285858807	JULIANA FRUTUOZO SANTOS ANDRADE	723,39
Téc. de enfermagem	35691088807	KELLI PEREIRA DE MELO GASTALDELLO	723,39
Téc. de enfermagem	38127812803	KEYTIELI CASTRO DOS SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	32836513888	LILIANE APARECIDA BERTAGNOLLI	723,39
Téc. de enfermagem	21667871854	LUCIANA SANCHES NOSAKI	723,39
Téc. de enfermagem	30712336800	LUCIMARA TEIXEIRA DA SILVA LONGIARGI	723,39
Téc. de enfermagem	43453954882	MARCELO AUGUSTO ALVES SOIER	723,39
Téc. de enfermagem	02652104888	MARIA APARECIDA BOA	723,39
Téc. de enfermagem	30582181844	MARIA CICERA DOS ANJOS	723,39
Téc. de enfermagem	22003815813	MARIA DAMIANA MACIEL FERREIRA GUSMAO	723,39
Téc. de enfermagem	26916300809	MARIA ESTELA MARTINS DE FREITAS	723,39
Téc. de enfermagem	46626814800	MARINA APARECIDA SOARES DE LIMA	723,39
Téc. de enfermagem	35273287855	MARINA PEREIRA DOS SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	17876705898	MARINALVA DE SOUZA	723,39
Téc. de enfermagem	25060076873	MARTA CRISTINA COSTA CHO	723,39
Téc. de enfermagem	40126804800	MAXWEL EDUARDO LINS DA VEIGA	723,39
Téc. de enfermagem	47796778821	MAYRA LAUANE DE JESUS FERREIRA	723,39



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

CARGO	CPF PROFISSIONAL	NOME PROFISSIONAL	VALOR - PARCELA DEZ/24
Téc. de enfermagem	19507520899	MEIRIELE MARTINS FREITAS	723,39
Téc. de enfermagem	35423866855	MICHELLE DOS SANTOS MOREIRA	723,39
Téc. de enfermagem	06701293808	MIRIAM MENDES DA SILVA SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	37387181845	NATHALYA NAIANE DA SILVA BARBOSA	723,39
Téc. de enfermagem	41802466860	PAMELA CRISTINA MARIANO	723,39
Téc. de enfermagem	33716046833	PATRICIA APARECIDA JERONIMO	723,39
Téc. de enfermagem	40251056830	RAFAELA VIANA DOS SANTOS SANTANA	723,39
Téc. de enfermagem	45459392870	RAQUEL CARDOSO SILVA	723,39
Téc. de enfermagem	46328865805	RAYANE YASMINE DOS SANTOS PELUCIO	723,39
Téc. de enfermagem	31767693850	ROSANA HELENA FERREIRA LEITE DA SILVA	723,39
Téc. de enfermagem	29242552879	ROSINEIDE DOS SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	27740157821	SIDNEIA CARDOSO MATIAS	723,39
Téc. de enfermagem	22446013821	SOLANGE APARECIDA RIGO	723,39
Téc. de enfermagem	39847593809	SOLANGE ROCHA LOPES	723,39
Téc. de enfermagem	36685625805	TATIANA CAMARGO DE SOUZA	723,39
Téc. de enfermagem	41335265899	TAYNA DE ANDRADE FERNANDES BERNARDO	723,39
Téc. de enfermagem	36544648825	VALQUIRIA HELENA DA SILVA SANTOS	723,39
Téc. de enfermagem	25303335801	VALQUIRIA SANCHES	723,39
Téc. de enfermagem	95460632900	VANDA ANDRADE DA SILVA	723,39
Téc. de enfermagem	47853408862	VICTORIA MARIA DE AGUIAR	723,39
Téc. de enfermagem	18860124824	VILMA APARECIDA ASCANIO	723,39
Téc. de enfermagem	48402146899	VITORIA SADALLA THOMAZINI	723,39
Téc. de enfermagem	25304297822	WANDERLEI ANTONIO SOARES	723,39
Instrum. Cirúrgica	03056543657	CIBELE FABIANA LEITE FERES SANTOS	1.050,34
TOTAL			60.857,43

ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL (VALORES A RECEBER – PARCELA DEZEMBRO/2024) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 6.272 DE 26/12/2024)		
Categoria Profissional	Qtd.	Valor Total - Parcela Dez / 2024
Auxiliar de enfermagem	02	233,84
Enfermeiro	17	1.702,05
Instrumentadora Cirúrgica	01	1.050,34
Técnico de enfermagem	80	57.871,20
TOTAL	100	60.857,43



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do presente termo aditivo abrangerá o período de 30 dias, de 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA: DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os valores a serem repassados são decorrentes da apuração das informações remuneratórias dos profissionais de enfermagem inseridas no sistema **InvestSUS**, e posteriormente, definido pelas **Portaria GM/MS nº. 6.272, de 26/12/2024** (parcela de dezembro de 2024), para efeito de cumprimento do disposto na **Lei federal nº 14.434, de 4 agosto de 2022**, observada a **Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022**, assim como a decisão do Plenário do **STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.222/DF, de 3 de julho de 2023**.

4.2. Do valor total a ser repassado, o equivalente a **R\$ 60.857,43** (*sessenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais, e quarenta e três centavos*), é correspondente à parcela do mês de dezembro de 2024, fica estabelecido que será repassado em uma única parcela no valor total apurados e creditados na conta bancária do Fundo Municipal de Saúde (**Conta Corrente nº. 66240271 / Agência: 2162**).

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.2. As despesas decorrentes dos pagamentos efetuados pelo Município CONVENIENTE à entidade CONVENIADA correrão à conta de dotações próprias consignadas na lei orçamentária anual, através da seguinte classificação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

02.05.01.10.302.0039.2.073000.3.3.90.39 (Recurso Federal), da **lei orçamentária anual do exercício financeiro de 2024**, que serão suplementadas se houver necessidade, na forma de legislação em vigor, cabendo à SECRETARIA os repasses financeiros na forma estabelecida e pactuada pelas partes, durante a vigência do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA:

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1. São mantidas em vigor e com eficácia plena, todas as demais cláusulas do convênio de assistência à saúde (*CONVÊNIO Nº 01/2023*), que integram, de forma complementar, a entidade CONVENIADA ao SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, conforme Plano de Trabalho, desde que não conflitem ou colidam com os critérios e as condições de repasses de recursos financeiros, previstos nas respectivas cláusulas deste presente **17º** Termo de Aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DA PUBLICAÇÃO

7.1. O presente termo de aditamento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, e na Imprensa Oficial do Município, como condição indispensável a sua eficácia, com fundamento no parágrafo único, do **artigo 61, da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, para efeito de definição dos valores do recurso federal, a serem repassados; e, da validação dos Relatórios apurados, observadas as disposições pertinentes do **caput do artigo 116**, do acima citado diploma legal.

CLÁUSULA OITAVA:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

8.1. E por estarem às partes justas e acordadas entre si, assinam o presente instrumento de aditamento ao **Convênio nº. 01/2023**, com a definição de critérios e condições de repasses, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os jurídicos e legais efeitos.

Guariba SP, 02 de Janeiro de 2025.

MARIA JANETE VALERIO
Secretária Municipal da Saúde

LUCIANO JOSE NANZER
Provedor da Santa Casa

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito Municipal de Guariba

Testemunhas:

Nome:

Louisa Pereira Junior

CPF:

Assinatura:

Nome:

Antônia C. do Cruz Cavalcanti

CPF: <

Assinatura: